

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração projeto saldo reprogramado Proteção Social Básica 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 111/2019 exarado pela Comissão de Projetos,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 10 de junho de 2019, registradas na ata 049/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Projeto do Saldo Reprogramado Proteção Social Básica 2018.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 111/2019, emitido pela Comissão de Projetos, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 111/2019

Assunto: **Alteração do Projeto Saldo Reprogramado Proteção Social Básica 2018**

A **Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental do que segue.

Ofício de solicitação: 204/2019 SDS – Gabinete Secretário, de 15/05/19.

Solicitação: alteração do Projeto Saldo Reprogramado Proteção Social Básica 2018.

Considerações: após análise a Comissão percebeu a conformidade entre as planilhas anexadas que seguem abaixo e os valores que constam no ofício 204/2019 SDS – Gabinete Secretário que solicita alteração de elementos de despesa e sua utilização é consistente com a política de assistência social, destarte emite Parecer 111/2019 que indica sua aprovação, deste modo esta comunicação cumpre com as exigências do exercício de controle social do COMAS.

Parecer final: a comissão indica a APROVAÇÃO da alteração do Projeto Saldo Reprogramado Projeto Social Básica 2018, conforme planilha abaixo.

Novo Hamburgo, 04 de junho de 2019.

Cátia Luana Luz da Silva

Binô Maurá Zwetsch

Sitamar Acunha

Saldo Reprogramado Básica 2018 – 2ª alteração por Elemento de Despesa

Código ED	Elemento de Despesa	Sub Elemento	Descrição	Valor por Elemento
33190110 000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	Vencimentos e Vantagens Fixas	Servidor 01 Assistente Social 9 meses	R\$ 48.204,00
33190130 000000000000	Obrigações patronais	Obrigações Patronais		R\$ 11.400,00
3339030 000000000000	Material de consumo	Gêneros de Alimentação	Lanches, chá, bolachas, pipocas e café	R\$ 141.152,60
		Material de Expediente	Materiais de expediente	
		Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Material de limpeza e produtos de higienização	
		Uniformes tecidos e aviamentos	Coletes e materiais para as oficinas	
		Compra de Combustível	Compra de Combustível para ônibus	
		Material de copa e cozinha	Material de Copa e Cozinha	
		Material elétrico eletrônico	Materiais elétricos para manutenção dos espaços	
34490520 000000000000	Equipamentos e material permanente	Aquisição materiais permanentes	5 Caixas acusticas	R\$ 30.967,39
		Aquisição materiais permanentes	Arquivo de Metal 2 para o CRAS Santo Afonso + 2 Kephass + 1 Primavera	
		Aquisição materiais permanentes	7 Ar condicionado	
		Aquisição materiais permanentes	14 ventiladores pedestal	
33390390 000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Serviço de Energia Elétrica	Pagamento de tarifa de Energia Elétrica 4 CRAS cofinanciados	R\$ 51.337,18
		Serviço de Telefonia	Serviço de Telefonia 4 CRAS cofinanciados	
		Locação de bens móveis e intangíveis	Locação de 29 ônibus para passeios dentro do município	
		Serviços de Manutenção	Manutenção de gás para as URAS Mundo da Criança e Monteiro Lobato	
		Limpeza de Cx. d'água	Limpeza de caixa d'água	
		Limpeza e Conservação	Dedetização e desratização	
				R\$ 283.061,17

Espaço	Descrição da compra	Valor estimado
CRAS Kephass	1 AR CONDICIONADO 12000 BTU/h com instalação	R\$ 2.000,00
CRAS Centro	1 AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU/h com instalação	R\$ 3.000,00
CRAS Primavera	1 AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/h com instalação;	R\$ 4.500,00
URAS Dom Quixote	1 AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/h com instalação	R\$ 3.000,00
URAS Amigo da Criança	1AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/h com instalação.	R\$ 3.000,00
URAS Mundo da Criança	1 AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/h, com instalação	R\$ 3.000,00
URAS Roselândia	1 AR CONDICIONADO SPLIT 24.000, BTU/h, com instalação	R\$ 4.500,00
TOTAL		R\$23.000,00
Arredondamento de valor projeto:		R\$ 151,39